

PORTARIA Nº392/2018, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Comissão Especial para os fins que especifica.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão constante no PARECER Nº 027/2018/CONSUNI, de 04/10/2018 - PROCESSO Nº 029/2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial, composta pelos servidores: BEATRIZ SILVA WIRTH; THAÍS HELENA SZABO CASTRO; UDO SCHROEDER; VALTER AUGUSTO KRAUSS, responsável pela elaboração de um plano de recuperação da FUNPIVI, com vistas à sua liquidação. O Relatório deverá conter a análise das dívidas, resultados dos contatos com os credores e tomada de compromisso quanto ao alongamento dos passivos, cronograma de pagamento adequando-se a capacidade financeira da FURB, com submissão do relatório à deliberação do CONSUNI.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e submissão de parecer ao Conselho Universitário.

Blumenau, 9 de outubro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO